

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DOS  
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO  
CEFET BAMBUÍ E UNED FORMIGA**

VERSÃO 03/10/2008

**BIBLIOGRAFIA NÍVEL FUNDAMENTAL**

---

**BIBLIOGRAFIA DOS PROGRAMAS**

---

**LEGISLAÇÃO**

BRASIL. Constituição (1988). Publicada no DOU de 05 de outubro de 1988. P. 1, (Anexo). CAPÍTULO VII, arts. 37 a 41 inclusive. Devem ser consideradas todas as modificações legais sofridas pelo referido Capítulo, se for o caso, até a data prevista para o encerramento das inscrições ao presente Concurso.

BRASIL. Constituição (1988). Emenda constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006. Dá nova redação aos arts. 7, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 dez. 2006.

BRASIL. Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994. Publicado no DOU de 23 de junho de 1994. Aprova o Código De Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

BRASIL. Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 dez. 1940. (artigos nº 312 a 327 inclusive).

BRASIL. Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

BRASIL. Lei 11.357, de 19 de outubro de 2006. Publicada no DOU de 20 de outubro de 2006. Dispõe sobre a criação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE e do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA; institui a Gratificação Específica de Docência dos servidores dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - GEDET; fixa o valor e estabelece critérios para a concessão da Gratificação de Serviço Voluntário, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, aos militares dos extintos Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima; autoriza a redistribuição, para os Quadros de Pessoal Específico das Agências Reguladoras, dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou planos correlatos das autarquias e fundações públicas, cedidos àquelas autarquias, nas condições que especifica; cria Planos Especiais de Cargos, no âmbito das Agências Reguladoras referidas no Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; institui a Gratificação de Efetivo Desempenho em Regulação - GEDR, devida aos ocupantes dos cargos do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; cria as carreiras e o Plano Especial de Cargos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE e do





